



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI N° _____ / 2025.

*Declara de Utilidade Pública
Estadual a Associação
Comunitária De Itaporã do
Tocantins.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a *Associação Comunitária De Itaporã do Tocantins*, com sede social na cidade de Itaporã-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

As Associações Comunitárias são organizações que ajudam a fortalecer a união da comunidade, além de garantir que direitos e deveres sejam respeitados. A função da associação é ser uma entidade representativa que busca melhorias para seus filiados.

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ITAPORÃ (ACIT) é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e sem finalidade econômica, com sede na cidade de Itaporã na Avenida Manoel Alencar Leão.

A ACIT tem entre seus objetivos promover o desenvolvimento econômico e social, a segurança alimentar e nutricional, a assistência social, a cidadania, democracia, entre outros para seus integrantes.

Desse modo, é uma entidade que luta arduamente pela melhoria das condições de vida da comunidade. Por fim, para que seja declarada de Utilidade Pública Estadual,



Deputado Estadual
LUCIANO
OLIVEIRA
Honrando Compromisso

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

solicito aos nobres pares a aprovação para este projeto e a presidência desta Casa o encaminhamento para a publicação do ato.

Salão das Sessões, 14 de fevereiro de 2025.

LUCIANO OLIVEIRA
Deputado Estadual